REQUERIMENTO Nº 0102/2020
Data: 23 de março de 2020

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, em especial as Secretarias de Saúde e de Agricultura e Política Ambiental, continuem empenhadas no combate ao mosquito da dengue, pois é grande a reclamação de munícipes rondonenses, inclusive oriundos de terrenos pertencentes à Municipalidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que, embora a atenção e cuidados com a pandemia do Coronavírus sejam extremamente necessários, é preciso manter os cuidados e trabalhos envolvendo o combate ao mosquito da dengue (*Aedes aegypti*).

No município rondonense, são centenas de casos confirmados com dengue. Porém, um grande número de pessoas relatou sofrer com a doença, e muitos sequer foram testados para confirmar a doença. Sendo assim, as medidas de combate precisam continuar.

Um dos casos que merece a atenção do poder público municipal diz respeito ao brejo existente no final do Loteamento Sol Nascente, de propriedade da Municipalidade. É preciso que o Município efetue a recuperação das nascentes, mas principalmente a limpeza e capina da área, já que são inúmeros relatos de moradores dando conta da infestação de mosquitos transmissores da dengue. Da mesma forma, é preciso notificar os proprietários de terrenos que possuem ervas daninhas, objetivando a tomada imediata de providências para impedir a proliferação do mosquito.

E o que mais chateia é a inércia de determinados setores em atender pleitos, pedidos e reclamações de munícipes, direcionados especialmente para a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental.

E no entendimento deste Vereador, o Prefeito Municipal deve intervir para que as medidas de combate ao mosquito sejam tomadas, e com urgência.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de março de 2020.

CLAUDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23/03/2020
Obtendo o seguinte resultado.
Aprovado por unanimidade
Adelar Neumann - 1º Secretário